



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### INDICAÇÃO Nº 717/2025

Data: 22 de agosto de 2025

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias competentes, providencia a aquisição e instalação de um parquinho infantil na Casa Lar, buscando assim oportunizar momentos de lazer, brincadeiras e diversão para as crianças acolhidas pela entidade.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito deste vereador para que sejam autorizadas as Secretarias de Planejamento, Ação Social e Esportes a realizarem uma importante melhoria junto a Casa Lar.

O pedido ora apresentado é para que o poder público local viabilize a instalação de um parquinho infantil, incluindo playground, cama elástica, espaço para voleibol de rede e até mesmo uma mesa de tênis de mesa.

Instalar um parquinho infantil e demais jogos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social acolhidos pela Casa Lar de Marechal Cândido Rondon tem uma importância fundamental para o desenvolvimento físico, emocional e social desses jovens.

Não é apenas uma ação recreativa, mas uma estratégia de cuidado, proteção e desenvolvimento integral. Trata-se de um investimento essencial e transformador, que promove dignidade, bem-estar e oportunidades reais para um futuro melhor.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local, permitindo a adoção das medidas necessárias para a instalação dos referidos equipamentos, com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de agosto de 2025.

**WELYNGTON ALVES DA ROSA  
(CORONEL WELYNGTON)**

VEREADOR  
16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br